



# Instituto de Previdência Municipal de Pitangui

Rua Major Bahia n.º 224, Centro - Pitangui - MG CEP 35650-000

CNPJ 19.132.499/0001-19

## ATA 002/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PITANGUI-IPMP

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2026, as treze horas na Sede do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui, situado a Rua Major Bahia, nº 224, Centro, Pitangui-MG na presença do Presidente do IPMP Sr. Alair Kennedy de Paula reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos Sra. Maria Beatriz Lobato, Sr. Geraldo Nazaré Lemos e Sra. Ivete da Conceição Bento Ribeiro com a seguinte Pauta para o dia: Análise dos resultados obtidos na Carteira de Investimentos do 1º trimestre de 2026; avaliação do cenário econômico nacional e internacional atual; alteração na carteira caso seja necessário e demais assuntos pertinentes. Após conferir o quórum a Presidente do Comitê Sra. Maria Beatriz Lobato deu início a reunião fazendo uma avaliação do cenário econômico nacional e internacional, em seguida apresentou também o Relatório de Investimentos do 1º trimestre de 2026 para análise, ficando constatado que a carteira consolidada do mês de **JANEIRO** apresentou um saldo de **26.197.359,88** (vinte e seis milhões, cento e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), em **FEVEREIRO** um saldo de **26.809.590,73** (vinte e seis milhões, oitocentos e nove mil, quinhentos e noventa reais e setenta e três centavos), e em **MARÇO** um saldo de **27.107.901,19** (vinte e sete milhões, cento e sete mil, novecentos e um reais e dezenove centavos). Quanto ao retorno dos Investimentos foi verificado que no mês de **JANEIRO** a carteira consolidada obteve um retorno de **2,39%** que corresponde a um ganho de **612.680,07** (seiscentos e doze mil, seiscentos e oitenta reais e sete centavos) perante uma meta atuarial de **0,87%** ficando portanto bem acima da meta estipulada para o mês, já no mês de **FEVEREIRO** foi alcançado um retorno de **1,29%** correspondente a **341.738,17** (trezentos e quarenta um mil, setecentos e trinta e oito reais e dezessete centavos) diante de uma meta atuarial de **0,97%** ficando portanto acima da meta mensal, e no mês de **MARÇO** houve uma perda de **0,03%** correspondente a **-7.689,54** (sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) perante uma meta de **1,42%**. Dessa forma no fechamento trimestral a carteira de Investimentos do IPMP obteve um retorno de **946.728,70** (novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta centavos), ou seja **3,65%** acima portanto da meta atuaria estipulada para o 1º trimestre de 2026 que era de **3,29%**. Foi também informado que houve um erro no sistema de segurança do Banco do Brasil em março que permitiu uma invasão em nossas contas e que fizessem resgates e transferências bancárias sem autorização. Após o ocorrido a falha foi informada a agência que tomou as providências cabíveis onde houve a apuração e posterior reconhecimento do erro e devolução dos valores que haviam sido debitados das contas. Logo após uma minuciosa análise e levando-se em consideração o atual cenário econômico e político do país bem como os impedimentos da nova Resolução 5272, optou-se por não fazer alterações na carteira nesse momento. Nada mais havendo a tratar, eu, Ivete da Conceição Bento Ribeiro lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim, e por todos os membros assinada. Pitangui, 24 de abril de 2026.

Maria Beatriz Lobato, *Geraldo Lemos*, Ivete da Conceição Bento Ribeiro